



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

ESTADO DO PARANÁ

planejam@folnet.com.br
pmfessoal@folnet.com.br
pmftributa@folnet.com.br

CNPJ 75.771.295/0001-07

Av. Brasil, 694 - Fone (43) 461-1332 - Fax (43) 461-1171 - CEP 86840-000

LEI N° 1063/2004

SÚMULA: DENOMINA A RUA 4 NO JARDIM ARACI NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL – ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

ART 1º) – Fica denominado a rua 4 no Jardim Araci nesta cidade para José Taborda Ribas de acordo com Legislação pertinente e deliberação Legislativa.

ART 2º) – Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Faxinal, aos 30 dias do mês de Junho de 2004.


JUAREZ BARRETO DE MACEDO
Prefeito Municipal

